

# DESCENTRALIZA

Laboratório de Impacto da Periferia

## Edital | Descentraliza: Laboratório de Impacto da Periferia

Primeira edição do programa em Anápolis

**O Impact Hub Brasília e o Impact Hub Goiânia, em parceria com o Instituto Sabin,** tornam pública a abertura do processo de seleção de iniciativas que atuam no desenvolvimento de impacto social na região de Anápolis, em Goiás. O programa visa incentivar negócios de impacto durante o período de 3 meses, nas condições fixadas neste documento.

**Impact Hub Brasília** - faz parte de uma rede global de espaços colaborativos, comunidades empreendedoras e programas que inspiram, conectam e escalam negócios de impacto. Conecta pessoas, marcas e empresas a causas de impacto que ajudam a transformar o Brasil e o mundo através de metodologias de inovação e desenvolvimento de negócios. Os espaços inovadores dão suporte aos programas, ao ecossistema de impacto e geram conexões entre as pessoas, iniciativas e projetos. Saiba mais no nosso [site](#).

**Impact Hub Goiânia Candidate** - começa sua trajetória elaborando programas focados em fornecer orientação, apoio e recursos para empreendedores, empresas e outras organizações, com o objetivo de promover o crescimento econômico sustentável e socialmente responsável. A partir de uma rede global de impacto e colaboração, busca fornecer uma plataforma para empreendedores e iniciativas locais se conectarem com investidores, colaboradores e parceiros de todo o mundo, criando um ecossistema dinâmico de inovação e impacto em Goiás.

**Instituto Sabin** - desde 2005 é responsável pela gestão do investimento social privado do Grupo Sabin. Organizado como uma OSCIP, com sede em Brasília e atuando em 15 estados, além do DF, o instituto tem a nobre missão de contribuir

para a melhoria da qualidade de vida, do bem-estar e da prosperidade nas comunidades onde o Grupo Sabin atua, fomentando a inovação social. O instituto atua com um amplo portfólio que está organizado a partir de três eixos estratégicos: (1) Promoção da Saúde Integral e do Bem-Estar; (2) Fortalecimento de Ecossistemas e Organizações de Impacto; e (3) Engajamento Social e Filantropia. Para mais informações, acesse nosso [site](#).

## **1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DESCENTRALIZA**

**1.1.** O presente edital visa selecionar negócios emergentes ou existentes que atuam no desenvolvimento de impacto socioambiental, ou seja, que têm a intenção de resolver um problema social e/ou ambiental. Estas iniciativas devem estar alinhadas com algum dos [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#) ou, de alguma forma, atuar no desenvolvimento social, ambiental e econômico. A preferência na seleção será dada a iniciativas que atuam na região de Anápolis.

O programa será realizado majoritariamente de forma online. A finalidade do programa Descentraliza é **selecionar iniciativas de impacto que sejam ou tenham potencial para ser um negócio de impacto**, que atuem em Anápolis e que precisem de apoio para o desenvolvimento, estruturação e aperfeiçoamento de seus processos de gestão. Para uma iniciativa ser considerada negócio de impacto ou negócio social, segundo a Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto, ela deve seguir 4 princípios básicos, são eles: compromisso com a missão social e/ou ambiental; compromisso com o impacto social e ambiental monitorado; compromisso com a lógica econômica; e compromisso com a governança efetiva.

São objetivos específicos do programa:

- (1) Fomentar e divulgar os objetivos da [Agenda 2030](#) de desenvolvimento sustentável;
- (2) Reproduzir a mentalidade empreendedora e de liderança do ecossistema de impacto;
- (3) Apresentar o ecossistema de impacto já existente aos participantes do programa;

- (4) Divulgar as iniciativas selecionadas para o ecossistema de impacto nacional, por meio das redes sociais e de eventos específicos;
- (5) Sistematizar o conhecimento gerado nos encontros realizados entre os participantes do programa;
- (6) Elaborar material digital para compartilhar com a comunidade o conteúdo criado pelos participantes do programa;
- (7) Engajar e fomentar as iniciativas selecionadas por meio de mentorias, eventos e grupos de trabalho;
- (8) Fortalecer o senso de comunidade entre as iniciativas selecionadas; e
- (9) Desenvolver um apoio institucional.

**1.2.** Neste edital, entende-se como iniciativa qualquer empresa, associação, cooperativa, fundação, coletivo, movimento, projeto ou ação que visa o desenvolvimento de impacto social e/ou ambiental. A preferência na seleção será por **negócios de impacto**.

## **2. DOS BENEFÍCIOS PARA AS INICIATIVAS SELECIONADAS**

**2.1.** As iniciativas selecionadas participarão de uma jornada empreendedora flexível e adaptável, o que permite o alinhamento às necessidades e cenários que envolvem cada tema, local e contexto.

**2.2.** O programa terá a duração de 03 (três) meses e, durante esse período, as iniciativas selecionadas receberão:

a) Diagnóstico individualizado: avaliação inicial da iniciativa;

b) 04 (quatro) horas de mentorias distribuídos ao longo do programa - mentorias são encontros com especialistas em temas específicos que são de grande necessidade para a iniciativa se desenvolver, por exemplo: governança, gestão financeira, marketing, impacto social etc.;

c) 02 (dois) encontros em grupos de trabalho, com a presença de especialistas - os grupos de trabalho serão conselhos setoriais, onde os participantes trazem as

principais dores e os outros participantes junto com os especialistas convidados têm o papel de trocar sugestões e ideias. Além disso, as iniciativas se comprometem a trabalhar em cima do tema até o próximo encontro

d) 04 (quatro) oficinas sobre os temas: Modelagem de Negócios, Definição de Mercado/Clientes, Planejamento Estratégico para Impacto e Planejamento Financeiro;

e) Acesso à rede de impacto: uma comunidade de troca de experiências, cursos, eventos e outras formas de interação entre empreendedores de impacto que se engajam com os ODS;

f) Participação em encontros que poderão surgir, de acordo com as necessidades dos grupos de trabalho;

g) Participação no Demoday: evento de apresentação de pitches baseados nas propostas de abordagem idealizadas por elas para o apoio ao empreendedorismo em seus territórios. Uma banca de especialistas fará a avaliação das ideias e nos auxiliará para a premiação de até 3 organizações.

- 1º lugar: Premiação em dinheiro no valor de R\$ 5 mil + 12h de mentoria para utilizar no período de 6 meses + Tornam-se parte da Rede Impact Hub por 1 ano.
- 2º Lugar: Premiação em dinheiro no valor de R\$ 3 mil + 6h de mentoria para utilizar no período de 6 meses + Tornam-se parte da Rede Impact Hub por 1 ano.
- 3º lugar: Premiação em dinheiro no valor de R\$ 1 mil + Tornam-se parte da Rede Impact Hub por 1 ano.

### **3. DAS CONTRAPARTIDAS DAS INICIATIVAS SELECIONADAS**

**3.1.** As iniciativas selecionadas terão que oferecer, como contrapartida, atividades mensais, que podem ser:

- a) A produção de conteúdos sobre empreendedorismo social; e/ou
- b) A produção de conteúdos sobre o tema que a iniciativa busca solucionar; e/ou
- c) A realização de eventos (cursos, palestras etc.) para engajar a comunidade de empreendedorismo social de Anápolis, tornando o programa Descentraliza em um propulsor de ações.

**3.2.** Todo o conteúdo produzido será compartilhado, ao final do programa, com toda a comunidade, por meio de uma revista digital do programa.

**3.3.** Ao final da jornada empreendedora, a iniciativa selecionada terá que entregar pelo menos 03 (três) atividades como contrapartida pela participação no programa.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições estarão abertas entre os dias 04 de setembro a **04 de outubro**. 05 (cinco) iniciativas serão selecionadas para participar da jornada empreendedora do Programa Descentraliza, que terá a duração de 3 (três) meses.

**4.2.** As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico. Para que a inscrição seja realizada, o(a) aplicante deverá preencher o formulário que está disponível [AQUI](#);

**4.3.** Oferecemos assistência para realização das inscrições. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário e acredite ser necessário solicitar ajuda, por gentileza, entre em contato pelo endereço de e-mail [programa.descentraliza@impacthub.net](mailto:programa.descentraliza@impacthub.net);

**4.4.** O envio do formulário de inscrição implicará no conhecimento e plena concordância, por parte da iniciativa proponente, dos termos deste documento;

**4.5.** Para o processo de inscrição, a equipe do Impact Hub Goiânia com apoio do Impact Hub Brasília, terá as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o recebimento das inscrições;
- b) Conferir a regularidade das inscrições, bem como das informações e documentos submetidos no processo de inscrição
- c) Zelar pelo cumprimento das regras elencadas neste edital;
- d) Viabilizar o trabalho da Comissão Curadora; e
- e) Divulgar o resultado das iniciativas selecionadas.

**4.6.** Para a inscrição, as condições de elegibilidade são:

- a) Ser Pessoa Jurídica (PJ) que atua no desenvolvimento de impacto social;
- b) Ser Pessoa Física (PF) que atua no desenvolvimento de impacto social;
- c) Atuar no desenvolvimento de impacto social para a população de Anápolis.

**4.7.** Para a inscrição, as condições de inelegibilidade são:

- a) Ser Pessoa Jurídica que NÃO atua no desenvolvimento de impacto social;
- b) Ser Pessoa Física que NÃO atua no desenvolvimento de impacto social;
- c) Ser uma iniciativa ligada a qualquer instituição religiosa e/ou partido político.
- d) Omitir informações e/ou prestar informações inverídicas;
- e) Fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

f) Não efetuar sua inscrição, na forma e prazo estabelecidos por este Edital.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** A seleção das iniciativas seguirá as seguintes etapas:

- (1) Inscrição
- (2) Habilitação
- (3) Entrevistas
- (4) Resultado final

**5.2.** O cronograma detalhado da presente edição encontra-se no Anexo I deste edital.

**5.3.** Os proponentes serão considerados inabilitados caso não se encaixem nas condições de elegibilidade dispostas no item 4.6 e 4.7 deste presente edital.

**5.4.** As propostas serão julgadas por uma Comissão Curadora, composta por representantes do Impact Hub Goiânia, Impact Hub Brasília, Instituto Sabin e especialistas convidados. Os integrantes da Comissão Curadora poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros profissionais igualmente idôneos

**5.5.** As decisões da Comissão Curadora não são passíveis de questionamentos ou recursos;

**5.6.** Apenas as iniciativas selecionadas para a etapa de entrevistas serão comunicadas, por e-mail, do resultado parcial;

**5.7.** Para a etapa de entrevistas, serão convocados até 15 (quinze) proponentes para entrevista online. A entrevista servirá para a Comissão Curadora entender, em detalhes, a atuação da iniciativa e seu impacto;

**5.8.** Ao finalizar a etapa de entrevistas, será anunciado o resultado final, onde serão listadas as 05 (cinco) iniciativas selecionadas para a jornada empreendedora do Programa Descentraliza;

**5.9.** A divulgação do resultado final da seleção será realizada na página do programa Descentraliza [AQUI](#);

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO IMPACT HUB GOIÂNIA**

**6.1.** Esclarecer qualquer dúvida acerca deste edital;

**6.2.** Tornar público o resultado final do processo seletivo descrito neste edital;

**6.3.** Comunicar o resultado final e convocar as iniciativas selecionados para a reunião de apresentação do programa;

**6.4.** Organizar e convidar as iniciativas selecionadas para o evento de abertura do Programa;

**6.5.** Realizar avaliação que irá classificar a participação das iniciativas durante todo o programa.

## **7. DAS RESPONSABILIDADES DAS INICIATIVAS SELECIONADAS**

**7.1.** Entregar Termo de Compromisso assinado pelo representante legal;

**7.2.** Preencher e entregar a avaliação de impacto antes no início das atividades;

**7.3.** Participar dos encontros, mentorias, reuniões e grupos de trabalho da jornada empreendedora;

**7.4.** Comparecer em, pelo menos, 80% (oitenta por cento) das atividades propostas;



**7.5.** Entregar as contrapartidas listadas no item 3. DAS CONTRAPARTIDAS DAS INICIATIVAS SELECIONADAS;

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Todo material gráfico sobre a participação no programa Descentraliza, divulgado pelas iniciativas selecionadas, deverá dar créditos ao Impact Hub Goiânia, Impact Hub Brasília e Instituto Sabin. As marcas, para aplicação no material gráfico, serão fornecidas pelo Impact Hub Brasília e só deverão ser publicadas após a aprovação do responsável de cada organização;

**8.2.** O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o Impact Hub Goiânia, o Impact Hub Brasília e o Instituto Sabin de qualquer responsabilidade civil ou penal;

**8.3.** A participação no programa prevê consentimento e autorização de uso de imagem, voz e nome, das iniciativas selecionadas e seus representantes, pelo Impact Hub Goiânia, Impact Hub Brasília e Instituto Sabin.

**8.4.** O presente edital ficará à disposição dos interessados no endereço eletrônico [https://brasil.impacthub.net/descentraliza\\_go/](https://brasil.impacthub.net/descentraliza_go/)

**8.5.** Outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo endereço [https://brasil.impacthub.net/descentraliza\\_go/](https://brasil.impacthub.net/descentraliza_go/).

Política de privacidade de dados disponível [AQUI](#).

**Brasília, 01 de setembro de 2023.**

**Este Edital sofreu alterações de cronograma no dia 26/09/2023.**

## ANEXO I

### Calendário de inscrições

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	04 de setembro a 04 de outubro
Habilitação das iniciativas inscritas	Todas as iniciativas inscritas serão habilitadas até 05 de outubro de 2023
Entrevistas das iniciativas habilitadas	06 outubro a 10 de outubro de 2023
Resultado final	11 de outubro de 2023
Primeira atividade	A definir

Realização



Brasília



Candidate  
Goiânia



Apoio



INSTITUTO  
sabin